



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui a Comissão de Vistoria do Transporte Escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes e Compras a Comissão de Vistoria do Transporte Escolar, Comissão com a finalidade de coordenar e verificar a regularidade e conformidade da documentação apresentada pelos condutores escolares pessoa física ou jurídica no Credenciamento, bem como nos procedimentos e atos correlatos, composta pelos seguintes membros:

- Ludney Rocha da Silva, RG. 21.713.058 – Motorista designado Chefe do Departamento de Educação;
- Rubens Martins de Oliveira, RG. 14.435.824 – Eletricista Mecânico;
- José Pereira Neto, RG. 11.490.172-7 – Mecânico.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de janeiro de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

